

**LEI N.º 1492
DE 11 DE FEVEREIRO DE 2008**

“Dispõe sobre abertura de Crédito Especial que especifica e dá outras providências.”

Jose Adivaldo Moreno Giacomelli, Prefeito Municipal de Piquerobi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

LEI Nº 1492 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2008

Artigo 1º.)-Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir na Contadoria Municipal os créditos especiais abaixo qualificados destinados ao atendimentos de despesas relativas ao projetos mencionados constantes do PPA 2006/2009 e LDO 2008 conforme demonstra a seguir:

- 1-Pavimentação e Recapeamento asfáltico crédito no valor de R\$90.000,00 / projeto 1.013
- 2-Reforma de praças públicas crédito no valor de R\$65.000,00 / projeto 1.011
- 3-Reforma do pátio de veículos crédito no valor de R\$50.000,00 / projeto 1.029
- 4-Aquisição de maquinários crédito no valor de R\$115.000,00 / projeto 1.017

16- OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

4.0.00.00.00	Despesas de Capital	
4.1.00.00.00	Investimentos	
4.1.90.00.00	Aplicações Diretas	
4.1.90.51.00	15.452.0023.1.013-Obras e Instalações	90.000,00
4.1.90.51.00	15.452.0023.1.011-Obras e Instalações	65.000,00
4.1.90.51.00	15.452.0023.1.029-Obras e Instalações	50.000,00

17-FOMENTO AGRÍCOLA

4.0.00.00.00	Despesas de Capital	
4.4.00.00.00	Investimentos	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	
4.4.90.52.00	10.601..0025.1.017-Equipamentos e Material Permanente	115.000,00

TOTAL DOS CRÉDITOS.....320.000,00

§ único-O valor do presente crédito será coberto da seguinte forma:

- a)-recursos financeiros transferidos ao município pelas Secretarias de Estado no valor de R\$ 205.000,00
- b)-recursos próprios da municipalidade no valor de R\$ 115.000,00

02-DESPESAS DIVERSAS DA ADMINISTRAÇÃO

3.0.00.00.00	Despesas correntes	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	25.000,00
3.3.90.39.00	Outras Serviços de Terceiros – P. Jurídica	22.000,00

16- OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

3.0.00.00.00	Despesas correntes	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	22.000,00
3.3.90.39.00	Outras Serviços de Terceiros – P. Jurídica	34.000,00

18- SERM

3.0.00.00.00	Despesas correntes	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	12.000,00
TOTAL DOS RECURSOS.....		115.000,00

Artigo 2º.)-Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piqueroibi, 11 de Fevereiro de 2008

José Aivaldo Moreno Giacomelli
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria nesta data e afixada em local de costume

Angela R. Soares
Diretora Administrativa